LEI Nº 598/93

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO"

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Márcio Francisco Rabelo" a atual Rua "B", no Bairro Maria Fernanda II.

Art. 2º - Revogadas as disposições em Contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 26 de Outubro de 1993.

JOSE OCTAVIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

GILBERTO MENEZES
Secretário de Governo